



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro das Cidades,
informações sobre o lixão a céu
aberto no Ramal do Creuza, em
Iranduba /AM.**

Senhor Presidente,

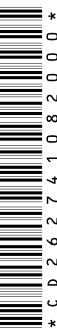
Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhada ao Excelentíssimo Ministro das Cidades, solicitação de informações sobre o lixão a céu aberto no Ramal do Creuza, em Iranduba /AM.

Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

1. A Política Nacional de Resíduos Sólidos determina o fim dos lixões desde 2014. O município de Iranduba, no Amazonas, opera há décadas com um lixão a céu aberto no Ramal do Creuza. O Ministério das Cidades tem conhecimento da situação e existe algum processo de monitoramento ou notificação federal em curso contra o município?

2. O Ministério dispõe de recursos do Fundo Nacional de Resíduos Sólidos ou de outras linhas de financiamento que poderiam ser acessadas pelo município de Iranduba para a implantação de um aterro sanitário adequado? Há alguma proposta ou convênio em andamento nesse sentido?

3. Um projeto de aterro sanitário moderno, licenciado e alinhado à legislação federal, foi apresentado ao município de Iranduba e rejeitado pela gestão municipal. O Ministério das Cidades tem instrumentos





para intervir ou pressionar municípios que recusam soluções tecnicamente viáveis e ambientalmente corretas para a destinação de resíduos?

4. A queima irregular de lixo em lixões é crime ambiental previsto em lei federal. Qual é o papel do Ministério das Cidades na articulação com órgãos de fiscalização, como o Ibama e o Ministério Público Federal, para garantir que municípios em situação irregular sejam responsabilizados?

5. Municípios da Região Norte concentram alguns dos piores índices de gestão de resíduos sólidos do país. O Ministério possui um plano específico para acelerar a regularização dos lixões nessa região, considerando suas particularidades logísticas e a sensibilidade ambiental da Amazônia?

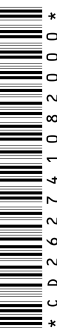
6. O caso de Iranduba ganhou repercussão nacional por meio de um documentário produzido pela mídia independente. O Ministério das Cidades realiza algum monitoramento ativo da situação dos municípios quanto ao cumprimento da PNRS, ou aguarda denúncias e pressão pública para agir?

7. Existe alguma previsão de atualização das metas e prazos da Política Nacional de Resíduos Sólidos para municípios de pequeno e médio porte que ainda operam com lixões, com sanções progressivas e critérios diferenciados por região? O Ministério considera que a legislação atual é suficiente ou são necessários mecanismos mais coercitivos?

Justificativa

Um vídeo publicado pelo biólogo e apresentador Richard Rasmussen no YouTube trouxe para a audiência nacional um problema que os moradores de Iranduba, a 28 quilômetros de Manaus, convivem há mais de quatro décadas: um lixão a céu aberto no Ramal do Creuza que contamina o solo, polui o ar com a fumaça da queima constante de resíduos e ameaça os recursos hídricos de uma região que abriga comunidades rurais, balneários e áreas de produção agrícola.

O documentário, intitulado "Existe um lixão no meio da Amazônia e você nem faz ideia!", exibido no programa Agro: A Verdade, registrou relatos de moradores que convivem com o odor permanente e com a fumaça que alcança suas propriedades, e de produtores rurais que enfrentam





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

prejuízos pela proximidade do depósito irregular. Os resíduos coletados nas comunidades da cidade são despejados no local há décadas, sem qualquer controle sanitário ou ambiental.

O problema não é novo — e tampouco é falta de solução. A Política Nacional de Resíduos Sólidos, em vigor desde 2010, determinou o fim dos lixões no país. A queima irregular de lixo é crime ambiental, previsto no artigo 54 da Lei 9.605/98, com pena de até quatro anos de prisão. O lixão de Iranduba já foi notificado pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas. Um projeto de aterro sanitário moderno, licenciado e dentro das normas federais, chegou a ser apresentado ao município — e foi rejeitado pela gestão municipal.

O que falta, portanto, não é lei. Não é tecnologia. Não é recurso disponível. O que falta é vontade política e fiscalização efetiva. Enquanto isso, o lixo continua queimando no coração da Amazônia.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 02 de Junho de 2026.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal

PL-AM



Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262741082000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

